



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2015/06/16/01, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às quatorze horas, do dia dezesseis de junho do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria nº 15/2015, de 04/05/2015, para abertura e julgamento do Pregão Presencial SRP nº 2015/06/16/01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, C J A PARENTE EPP e N. DO NASCIMENTO EIRELLI. A Sra. Pregoeira argumentou a todos os presentes sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, sendo que todos assim o fizeram. Em seguida, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação dos licitantes. No que tange ao credenciamento, verificou-se que todos os presentes estavam de acordo com o que rege o edital. Sendo assim, foi aberto os envelopes de propostas financeiras, sendo analisado pela Pregoeira e equipe de apoio, onde constatou-se que as mesmas estavam de acordo com edital. Em seguida, passou-se para a fase de ofertas de lances verbais, onde os últimos preços ofertados foram devidamente lançados no mapa comparativo de preços, anexo a esta ata. Os itens: 05, 07, 27, 55, 94, 95, 118, 131, 139, 140, 141 e 154 deixaram de ser cotado pelas licitantes presentes, sendo portanto, prejudicados no certame. A Licitante N. DO NASCIMENTO EIRELLI solicitou desistência dos itens: 20, 23, 25 e 157 por haver erro de cotação. A Licitante FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA – ME também solicitou desistência dos itens: 96 e 97 por haver erro de cotação. Sendo assim, feita a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes que ofertaram os menores preços, repassando-se para os vistos de todos os presentes. Prosseguindo-se, a Sra. Pregoeira resolve suspender a sessão para posterior análise dos documentos apresentados, ficando suspenso das 15:00h às 17:30 para resultado da análise e continuidade da sessão. Após análise dos documentos técnicos e habilitação jurídica, constatou-se que as mesmas estavam em conformidade com as



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



exigências editalícias. Portanto a Sra. Pregoeira resolve adjudicar os itens: 01, 02, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 56, 60, 61, 62, 63, 98, 103, 104, 105, 108, 112, 113, 120, 121, 122, 123, 124, 128, 129, 130, 132, 134, 136, 137, 142, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 158, 159, 161, 165, 166 e 171 a empresa **N. DO NASCIMENTO EIRELLI**, os itens: 03, 06, 09, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 32, 35, 36, 45, 49, 50, 52, 57, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 101, 109, 117, 119, 125, 126, 127, 133, 135, 138, 143, 144, 145, 147, 157, 160, 162, 163, 167, 168, 169 e 170 a empresa **FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, os itens: 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 99, 100, 102, 106, 107, 110, 111, 114 e 115 a empresa **C J A PARENTE EPP**. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Pregoeira

Ana Carolina Barbosa Costa
Secretária CPL

Boby Robson Carneiro Silva
Equipe de Apoio

Glauca Simião Pereira Favacho
N. DO NASCIMENTO EIRELLI

Pablo Augusto Pereira Pires
C J A PARENTE EPP

Fábio Pinheiro de Oliveira
FARMACEUTICA DIST. LTDA – ME

Iannara Ribeiro e Silva
Farmacêutica